

AGENDA POLÍTICA DO SUAS NO CONTEXTO DE REDUÇÃO DOS DIREITOS

Jucimeri Isolda Silveira*

A política de assistência social está pleno processo de avaliação em todo Brasil, por meio das Conferências, instâncias avaliativas e propositivas de diretrizes e deliberações para os próximos dois anos. As Conferências são dispositivos importantes da democracia participativa, pós Constituição Federal de 1988, embora não sejam os únicos espaços de articulação da resistência ao processo de desmonte dos direitos e conquistas sociais “arrancadas” pela classe trabalhadora, movimentos sociais e organizações da sociedade civil na esfera pública do Estado.

As Conferências de Assistência Social em cada esfera de governo possibilitam avaliar: o estágio de desenvolvimento do Suas no cenário atual e os desafios para o seu aprimoramento; a cobertura da proteção social no Brasil, nos estados e municípios; o papel da assistência social no sistema de proteção social mais amplo, a partir dos princípios da universalidade no acesso e da equidade no enfrentamento da desigualdade, para a redução das vulnerabilidades e violações; os mecanismos de governança democrática, com aprimoramento institucional e político, profissionalização, qualificação dos serviços, visando, ainda, o fortalecimento da participação popular; a cobertura dos serviços e benefícios, com proposição de expansão qualificada, a partir da identificação das desproteções territoriais, considerando o princípio da integralidade da proteção e indivisibilidade dos direitos humanos; mecanismos necessários para a plena regulação do Suas em cada esfera de governo.

O que se coloca como central é o debate sobre o pacto federativo cooperativo, o que requer a identificação de avanços indispensáveis, com identificação e reafirmação de responsabilidades específicas e compartilhadas dos entes federados para a garantia das provisões. Nesse sentido, é preciso fazer um balanço crítico sobre as fases do Suas no processo de nacionalização do direito à assistência social, assim como intensificar as estratégias de defesa das conquistas na construção deste sistema público estatal que contou com a significativa contribuição de defensoras/es de direitos, trabalhadores/as e usuárias/os desta política, e organizações da sociedade civil. Este processo de luta por direitos, particularmente pela assistência social, requer atuação constante nos diversos espaços de defesa de direitos e da democracia, na esfera institucional, mas sobretudo nos espaços de luta coletiva.

A conjuntura atual já revela a ampliação da pobreza, da fome e de outras expressões da questão social, num contexto de avanço do neoliberalismo e redução da agenda de direitos e das políticas sociais implementadas pela estruturação de sistemas estatais públicos. O desmonte dos direitos e dos sistemas estatais é uma das principais consequências do golpe realizado na aliança entre o judiciário, o legislativo e a mídia.

Antes da vigência do Suas, a política de assistência social era fragilmente regulada, o que favorecia o assistencialismo, expressão da colonialidade do poder no Estado e na sociedade, e a descontinuidade e residualidade nas ações e serviços. O Suas, principal deliberação da Conferência Nacional de 2003, representa um novo “modelo” de gestão do conteúdo específico da proteção

* Jucimeri Isolda Silveira é Assistente Social, doutora em Serviço Social, mestra em Sociologia, professora do Curso de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas da PUC-PR, coordenadora da Área Estratégica e do Núcleo de Direitos Humanos, conselheira do Conselho Regional de Serviço Social do Paraná.
Email: jucimeri.silveira@pucpr.br

social brasileira. Sua implementação depende de coordenação nacional, indução republicana, com efetivação das competências dos entes federados.

O Suas possibilitou a operacionalização da Lei Orgânica de Assistência Social - Loas, de modo descentralizado e participativo, abrangendo todo o território nacional. Tal processo foi induzido por um sistema de habilitação e cofinanciamento, a partir da lógica do repasse de recursos, fundo a fundo, regular e automático, para o custeio de serviços continuados, por meio de pisos. A normatização do Suas e o processo de pactuação e deliberação nacional, permitiu a implantação de serviços e equipamentos estatais em todo o Brasil, considerando o princípio da equidade, com territorialização de serviços e ações nos territórios mais vulneráveis, e universalidade no acesso, tendo em vista sua definição legal como política de proteção, “a quem dela precisar”.

A nova fase do Suas deu ênfase ao planejamento, à lógica da adesão, com expansão qualificada dos serviços, e ao aprimoramento das funções da política de assistência social (proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos), considerando responsabilidades, metas e prioridades nacionais, visando a cobertura progressiva dos territórios. Outros avanços importantes podem ser destacados: a centralidade no fortalecimento das instâncias e nos instrumentos de gestão técnica e financeira; a ampliação de recursos dos pisos de proteção social básica e especial; e a criação de incentivos de gestão que desenvolvem capacidades de gestão e requisitos para a provisão de serviços e benefícios.

Com o Suas, segundo dados da Secretaria Nacional de Assistência Social, foi possível implantar uma rede com 8.288 Centros de Referência de Assistência Social - Cras, atingindo 30 milhões de famílias referenciadas. Atualmente são mais de 90% de municípios com oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Na média complexidade foi possível uma cobertura de Centros de Referência Especializado de Assistência Social – Creas em 95,6% dos municípios com mais de 20 mil habitantes; a ampliação da rede de serviços de acolhimento, com cobertura em 94% dos municípios com mais de 50 mil habitantes; acompanhamento de mais de 56 mil adolescentes/ano, por meio das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; implantação de 230 Centros Especializados para População em Situação de Rua - CentroPop em 205 municípios, além da abordagem em 205 municípios; e 18 Centros Dia para Pessoas com Deficiência (Censo Suas 2014; II Plano Decenal da Assistência Social 2016/2026; Snas, 2017).

Inovações importantes que consideram as diversidades territoriais foram adotadas, resultando na implantação de 123 Lanchas e 1.226 equipes volantes. A cobertura de benefícios também merece destaque: ampliação do Benefício de Prestação Continuada – BPC, totalizando 4,4 milhões de beneficiários, sendo 2,4 pessoas com deficiência e 2 milhões de pessoas idosas, com um crescimento de 93% entre 2005 e 2016, e um investimento de 4,9 bilhões (LOA/2017). (Censo Suas 2014; II Plano Decenal da Assistência Social 2016/2026; Snas, 2017).

O Suas contribuiu para a ampliação significativa do acesso ao Programa Bolsa Família, totalizando 13 milhões de famílias e mais de 29 bilhões de investimentos, assim como a redução da pobreza e outras vulnerabilidades sociais.

O Suas permitiu maior integração entre as políticas de saúde e de educação, e a construção de uma agenda intersetorial no contexto de programas nacionais, como o Brasil Sem Miséria, Crack é Possível Vencer e Viver sem Limites. Possibilitou, ainda, o reposicionamento de responsabilidades nas políticas, especialmente na transição da educação infantil, reabilitação para pessoas com deficiência e na Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, que passou a ser realizada pelas respectivas políticas e sistemas estatais (assistência social, saúde e educação).

O Suas desenvolveu capacidades de governança democrática, observando princípios como a transparência no acesso ao fundo público, e absoluto respeito ao controle democrático nas instâncias de participação. Foram implantados sistemas de informação, monitoramento e avaliação, visando a publicidade, o planejamento das ações e a qualidade dos serviços e benefícios.

No contexto do Suas, após ampla discussão e contribuição coletiva, foi implantada a Política Nacional de Educação Permanente do Suas, com criação de uma Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente, e do Programa CapacitaSUAS. Ainda na gestão do trabalho foi regulamentado a utilização de recursos do cofinanciamento federal para pagamento de pessoal do quadro próprio, foram reconhecidas as categorias de nível superior e médio, e instalada a mesa de negociações em âmbito federal.

O II Pano Decenal de Assistência Social (2016/2026), construído após uma ampla e democrática avaliação sobre o estágio de desenvolvimento do Suas no Brasil, apresenta diretrizes estruturadas em princípios fundamentais em direitos humanos, como o reconhecimento da diversidade, e integralidade da proteção e a interdependência dos direitos. Além de expressar uma concepção de direitos amplos e universais, preconiza o aprimoramento institucional do Suas como sistema estatal democrático, o que supõe a centralidade da participação popular, e o aperfeiçoamento das instâncias de controle democrático.

Com o congelamento de recursos pelos próximos 20 anos, tendo em vista a vigência da PEC nº 55, haverá uma redução significativa nos recursos para as políticas sociais, entre elas a assistência social. No primeiro ano de vigência do novo regime fiscal, ou seja 2016, o orçamento da assistência social contará com apenas R\$ 79 bilhões ao invés dos R\$ 85 bilhões necessários para a garantia das responsabilidades pactuadas, resultando numa redução de 8%. As perdas progressivas de recursos atingirão 54% em 2036, totalizando R\$ 868 bilhões em vinte anos, segundo estudos do IPEA.

O contexto atual do Suas é adverso e regressivo: avanço do conservadorismo e fisiologismo; redução do Estado e “refilantropização”; desmonte das bases estruturante do Suas, com utilização de recursos que desconsideram pactuações e deliberações; congelamento de recursos e da agenda de pactuações de cofinanciamentos novos; prevalência do programa Criança Feliz em detrimento dos serviços e benefícios socioassistenciais; alterações no Benefício de Prestação Continuada, o que resultará em ampliação das vulnerabilidades e restrição do direito à proteção não contributiva; entre outros retrocessos.

Alguns desafios na agenda de lutas:

- Garantir o pacto federativo no cumprimento de responsabilidades definidas, com defesa das bases estruturantes do Suas e posicionamento contrário aos programas paralelos;
- Integralizar pactos de aprimoramento do Suas e garantir o cumprimento dos compromissos da União e dos estados.
- Intensificar a luta em defesa do BPC, com manutenção da vinculação com o salário mínimo e ampliação do acesso;
- Universalizar o acesso à segurança de renda com fortalecimento da atuação intersetorial;
- Manter, qualificar e expandir serviços e benefícios, com garantia de cofinanciamento compartilhado;

- Avançar no pacto federativo na expansão qualificada, considerando estudos de custos, novos critérios, particularidades regionais/territoriais;
- Implantar serviços que atendam as demandas regionais, intraurbanas e fronteiriças, com atuação interfederativa;
- Implantar serviços que considerem particularidades regionais/locais, diversidade culturais, novas coberturas, territórios e públicos desprotegidos, com financiamento partilhado entre as esferas de governo;
- Fortalecer a proteção social às pessoas com deficiência e idosas, considerando a agenda de regulamentação do piso de transição e da proteção social no domicílio;
- Regular a relação com sistema de justiça (Protocolos e outros mecanismos), e fortalecer a intersectorialidade com demais políticas sob o princípio da integralidade da proteção;
- Implantar dispositivos intersectoriais de proteção nos territórios;
- Fortalecer a integração com demais sistemas públicos e políticas setoriais e transversais;
- Implementar a Política de Educação Permanente.
- Implantar gestão do trabalho (funções técnicas a serem implantadas, dimensionamento de equipes e realidades territoriais, trabalho interdisciplinar, mecanismos de valorização do servidor);
- Desprecarizar o trabalho e as condições de atendimento nos equipamentos;
- Qualificar serviços e fortalecer instrumentos de monitoramento e avaliação de impacto e resultados;
- Efetivar o Vínculo Suas, e fortalecer o papel complementar das organizações de assistência social;
- Instituir o Suas nos municípios e estados por lei nos municípios e estados, e regulamentar benefícios eventuais, assim como o cofinanciamento por parte dos estados;
- Intensificar/ampliar espaços de participação e controle democrático;
- Fortalecer instâncias políticas do Suas e a articulação com plataformas e frentes populares, assim como aliança com a população usuária;
- Implantar uma política de comunicação no Suas, visando a intensificação de lutas coletivas;
- Defender a democracia e as conquistas sociais, com ampla mobilização em defesa dos direitos.

O momento atual exige ousadia e coragem para intensificar a agenda política em defesa dos direitos sociais, da assistência social. É preciso reconhecer a potência do Suas no Brasil, a ampla rede de trabalhadores/as e usuários/as, de organizações da sociedade civil. Uma rede que agrega interesses sociais e políticos em defesa da agenda de direitos, pela garantia da dignidade.

Mais do que reconhecer as potencialidades desta rede em defesa do Suas, é preciso atuar coletivamente nas frentes populares que lutam contra a subordinação da política social às medidas de austeridade, às reformas neoliberais. Afinal o tempo presente espera de nós resistência, capacidade política, em defesa dos direitos, da democracia, na direção de uma sociedade socialmente justa, humana, e radicalmente democrática.